



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 1 de 7

MATRÍCULA 62.133	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br			

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: CASA 18 situada no "RESIDENCIAL TAINANNA NOGUEIRA", situada no Loteamento denominado "JARDIM PAQUETA" neste Município de Planaltina-GO, assim definida: área construída de 57,19m² é detentora de 180,00m² de área de uso exclusivo, área de uso comum de 0,0m², tendo 50% de fração ideal do terreno, com as seguintes medidas e confrontações: essa casa confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 18-A, pelo lado esquerdo com o lote 17, pela frente com a via de acesso as unidades (Rua da Consolação) e pelos fundos com o lote 09, originada do lote designado pelo número 18, da Quadra 212, situado no Loteamento denominado "JARDIM PAQUETA", deste Município de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Consolação, 12,00 metros de fundos para o lote 09, 30,00 metros pelo do esquerdo para o lote 19, e 30,00 metros pelo lado direito para o lote 17, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). PROPRIETÁRIO - ANDERSON SISCONETO VAZ, brasileiro, solteiro, capaz, bancário, CI-RG. nº 1.938.999-SSP/DF e CPF/MF nº 960.448.291-20, residente e domiciliado na Quadra 08, Conjunto "E", Casa 21, em Sobradinho-DF. REGISTRO ANTERIOR R.2 e 3-59.536, Livro 2, fls. 01-F/V deste CRI 08 de fevereiro de 2012. _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº 65.822, de 23.01.2012. Av.1-62.133 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 16.01.2012, assinado pelo proprietário ANDERSON SISCONETO VAZ, já qualificado, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 57,19m², sendo composta por: 01 sala, 02 quartos, 01 circulação, 01 cozinha, 01 varanda, 01 área de serviço, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 1.212/2011, datado de 29.12.2011, e Carta de Habite-se nº 1.105/2011, datada de 29.12.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 15.05.2011, pelo Engenheiro Civil Ederval Vaz, CREA-DF nº 1049, aprovados pela PMP em 04.01.2012, e anotados no CREA-GO em 15.12.2011, conforme ART nº 2566.2011.285735.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de RS36.601,60 (trinta e seis mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 16.01.2012, assinado pelo Engenheiro Civil Ederval Vaz, CREA-DF nº 1049. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 005002010-08021010, expedida "via internet" em 18.01.2012, válida até 16.07.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI, Planaltina-GO, 08 de fevereiro de 2012. _____, Escrevente Autorizado. Av.2-62.133/- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 16.01.2012, pelo proprietário ANDERSON SISCONETO VAZ, já qualificado, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 3, da matrícula nº 59.536, Livro 2, fls. 01v, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 08 de fevereiro de 2012. _____, Escrevente Autorizado. Av.3-62.133 / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.338, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI, Planaltina-GO, 08 de fevereiro de 2012. _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº 70.085, de 04.10.2012. AV.4-62.133 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com a		

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 7

MATRÍCULA	FOLHA
62.133	01V
VERSÃO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Portaria nº 021/2012 expedida em 02 de outubro de 2012, assinada pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca Dr. Alano Cardoso e Castro, para constar o bloqueio da presente matrícula do imóvel objeto da mesma. Planaltina-GO, 30 de outubro de 2012. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 71.851, de 01.03.2013. AV.5-62.133 - DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Mandado de Intimação datado de 28.02.2013, expedido pela Diretoria do Juízo desta Comarca, assinado pelo Secretário Joás Rodrigues Sobrinho, acompanhado da Decisão datada de 26.02.2013, assinada pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Drº Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, para constar o desbloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, originado do Processo Judicial nº 201202409762 - Autos nº 133/2013. Planaltina-GO, 07 de março de 2013. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 75.572, de 07.11.2013. Av.6-62.133- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se esta averbação para fazer constar o casamento do Sr. Anderson Sisoneto Vaz com a Sra. DEBORAH FONSECA E CONDE, que em virtude do mesmo passou assinar-se DEBORAH FONSECA E CONDE VAZ, realizado em 26.03.2013, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Sobradinho-DF, matriculada sob o nº 021006.0.55.2013.3.00022.048.0009545.45. Planaltina-GO, 08 de novembro de 2013. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 75.374, de 23.10.2013. R.7-62.133 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 21 de outubro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por FABIOLA JOSE SILVA, brasileira, solteira, vendedora, C.I.R.G. nº 4733534-SSP-GO e CPF nº 018.493.991-74, residente e domiciliada na QA 13, MC, Avenida Vaz Lote 03, Setor Leste, em Planaltina-GO, por compra feita a ANDERSON SISONETO VAZ, já qualificado e sua esposa DEBORAH FONSECA E CONDE VAZ, brasileira, farmacêutica, CNH-DF nº 01742464014 e CPF nº 726.105.061-04, residentes e domiciliados na Quadra 08, Conjunto E, Casa 21, Sobradinho-DF e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de RS100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: RS20.000,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): RS0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: RS0,00, e Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: RS80.000,00, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS1.003,46, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 23.10.2013; b) - Certidões Negativas Cíveis, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 23.10.2013; c) - Certidões Negativas de Débitos Inscritos em Dívidas Ativas nºs 10659013 e 10659016, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 08.11.2013, todas em nome dos vendedores, e d) Certidão Negativa de IPTU, nº 8327/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.10.2013, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: R.2 e 3-59.536, Livro 2, fls. 01 F/V e Av.1, 2 e 3 retos. Planaltina-GO, 08 de novembro de 2013. Escrevente Autorizado. R.8-62.133 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes),		



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 7

MATRÍCULA	FOLHA	República Federativa do Brasil	
62.133	02F	Município e Comarca de Planaltina-GO	
		Cartório de Registro de Imóveis	
		LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO	
		www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Nos termos do Contrato nº 8.4444.0482201-1, registrado sob o R-7-62.133, Lº 2, fl. 01V, deste CRI, o imóvel objeto da presente matrícula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 08 de novembro de 2013. Escrivente Autorizado. AV.9-62.133 em 27/12/2018 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PROTOCOLO: 103.970 de 12/12/2018 FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.753 desta serventia. TRANSMITENTE: FABIOLA JOSE SILVA, já qualificada; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada; VALOR DO IMÓVEL: R\$ 105.532,00. Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.536,60. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei. Emitida a DOI. Custas: R\$ 446,71. Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra Continua na folha <u>3C</u> da próxima ficha. Planaltina-GO, <u>14/02/2023</u> <u>Carvalho</u>		

62.133



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 7

MATRÍCULA	FICHA
62.133	03F
FRENTE	

 **República Federativa do Brasil**

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.10-62.133 em 14/02/2023

LEILÃO NEGATIVO

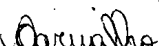
PROTOCOLO: 128.144, de 10/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 27/10/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 20/06/2019 e 11/07/2019, ambos no endereço SHCRS, Quadra 503, Bloco A, Nº 13, Brasília/DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Moacira Tegoni Goedert, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982302103268125430001.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: 

R.11-62.133 em 10/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.561, de 06/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 27/01/2023, firmado em Brasília-DF, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMOES, brasileiro, solteiro, investidor, RG. nº 4.020.401 SESP/DF, CPF nº 090.578.481-20, residente e domiciliado no Conjunto 12 HC, Rua 08, Casa 11, Novo Gama-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 29.022,40.

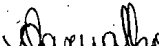
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10060QD21200000000018000.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 663,99

SELO: 00982303012723425430065

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: 

R.12-62.133 em 12/05/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 130.084, de 11/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2959858-1, firmado em Brasília-DF, em 09/05/2023.

TRANSMITENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMOES, já qualificado.

ADQUIRENTE: SARAH VICTORIA DE ARAUJO BRUM, brasileira, solteira, administradora, RG nº 3651020 SSP/DF, CPF nº 077.092.511-10, residente e domiciliada na Rua 10, Quadra 06, Lote 09, Conjunto 2-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Novo Gama-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 115.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982305112961929050004.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias 

R.13-62.133 em 12/05/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 130.084, de 11/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2959858-1, firmado em Brasília-

Continua na verso

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
29/07/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUX-M2UX4-S5YTB-KHFQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre Loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 7

MATRÍCULA

62.133

FICHA

03V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

DF, em 09/05/2023.

DEVEDORA FIDUCIANTE: SARAH VICTORIA DE ARAUJO BRUM, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 92.000,00; Valor da Garantia: R\$ 115.000,00; Recursos próprios: R\$ 23.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a. e 0.4159% a.m.; Efetiva 5.1162% a.a. e 0.4167% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 532,47; Vencimento da primeira prestação: 09/06/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982305123991929040000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUX-M2UX4-S5YTB-KHFQ5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 6 de 7

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

62.133

04F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0062133-86
CNM

Av.14-62.133 em 29/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 146.216, de 22/07/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 21/07/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.391, nesta serventia.

TRANSMITENTE: SARAH VICTORIA DE ARAUJO BRUM, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 117.957,22.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982507212925225430044.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUX-M2UX4-S5YTB-KHFQ5>

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
29/07/2025

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 7 de 7

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 146.216, formulado em 22/07/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 62.133**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 29 de julho de 2025

Selo: 00982507213283334420181

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84GUX-M2UX4-S5YTB-KHFQ5>